



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI Principal nº:	0036560-62.2023.6.26.8000
Processo SEI Auxiliar nº:	0039403-63.2024.6.26.8000
Pregão Eletrônico TSE nº:	90009/2024 (Doc. SEI nº <b>5516824</b> )
Contratada:	M A C PATRICIO EMBALAGENS EPP (Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Doc. SEI nº <b>5691917</b> )
Objeto:	<b>58.220</b> cabines de votação para as urnas eletrônicas modelos UE2020 e UE2022
Nota de Empenho nº:	945/2024 (Doc. SEI nº <b>5566622</b> )
Data de vencimento da obrigação:	16/09/2024 (Doc. SEI nº <b>5691958</b> )

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Quantidade recebida	Valor	Doc. SEI nº
5.875	17/08/2024	58.220 unidades	R\$ 426.752,60	<b>5692006</b>
	<b>Total</b>	<b>58.220 unidades</b>	<b>R\$ 426.752,60</b>	

Após travadas as devidas tratativas com a empresa (Doc. SEI nº **5692052**), o objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas, sendo devidamente conferido e aprovado pela SEGALM em 18/08/2024 conforme Doc. SEI nº **5692080**.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

**São Paulo, 19 de agosto de 2024.**

Alexandre Calegari

**Técnico Judiciário**

Josué Antonio de Sousa

**Técnico Judiciário**

Eduardo de Lorenzo Nogueira

**Técnico Judiciário**

*Membros da Comissão para Recebimento de Materiais das Eleições 2024 no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP nº 94/2023 e nº 151/2023.*

#### SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 19/08/2024, às 17:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ ANTONIO DE SOUSA, ENCARREGADO**, em 19/08/2024, às 17:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE LORENZO NOGUEIRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 19/08/2024, às 17:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5692180** e o código CRC **E5DB9C8C**.

